DECRETO Nº 399, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Abrir crédito especial no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 333 de 20 Junho de 2018, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0605.123610011.2.104 – MANUTENÇÃO RECURSOS PAR
(424) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 12.992,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 12.992,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por repasses do FNDE.

ESPECIAL POR AUXILIOS E CONVENIOS.....R$ 12.992,00

TOTAL GERAL.....R$ 12.992,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
20 / 06 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município